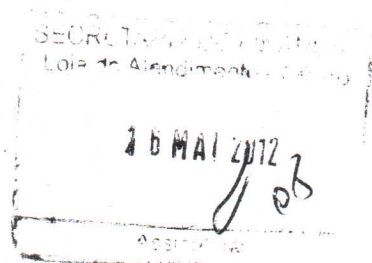




PREFEITURA DE GOIÂNIA

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 3510, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 4.538.684-8/2011, de interesse da **QUELUZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÃO LTDA.**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 01, 38, 40 e 42, da Quadra 35, situados à Rua Capistabos esquina com a Rua Cacique, Bairro Santa Genoveva, nesta Capital, passando a constituir o Lote 01-38-40-42, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 01-38-40-42	ÁREA	3.125,38m²
Frente para a Rua Capistabos.....	71,07m	
Fundo, confrontando com os lotes 01 e 03	38,86+0,70+14,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 44	40,00m	
Lado esquerdo, confrontando com a Rua Cacique	54,77m	
Pela linha de chanfrado - Rua Capistabos com Rua Cacique	5,48m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de novembro de 2011.

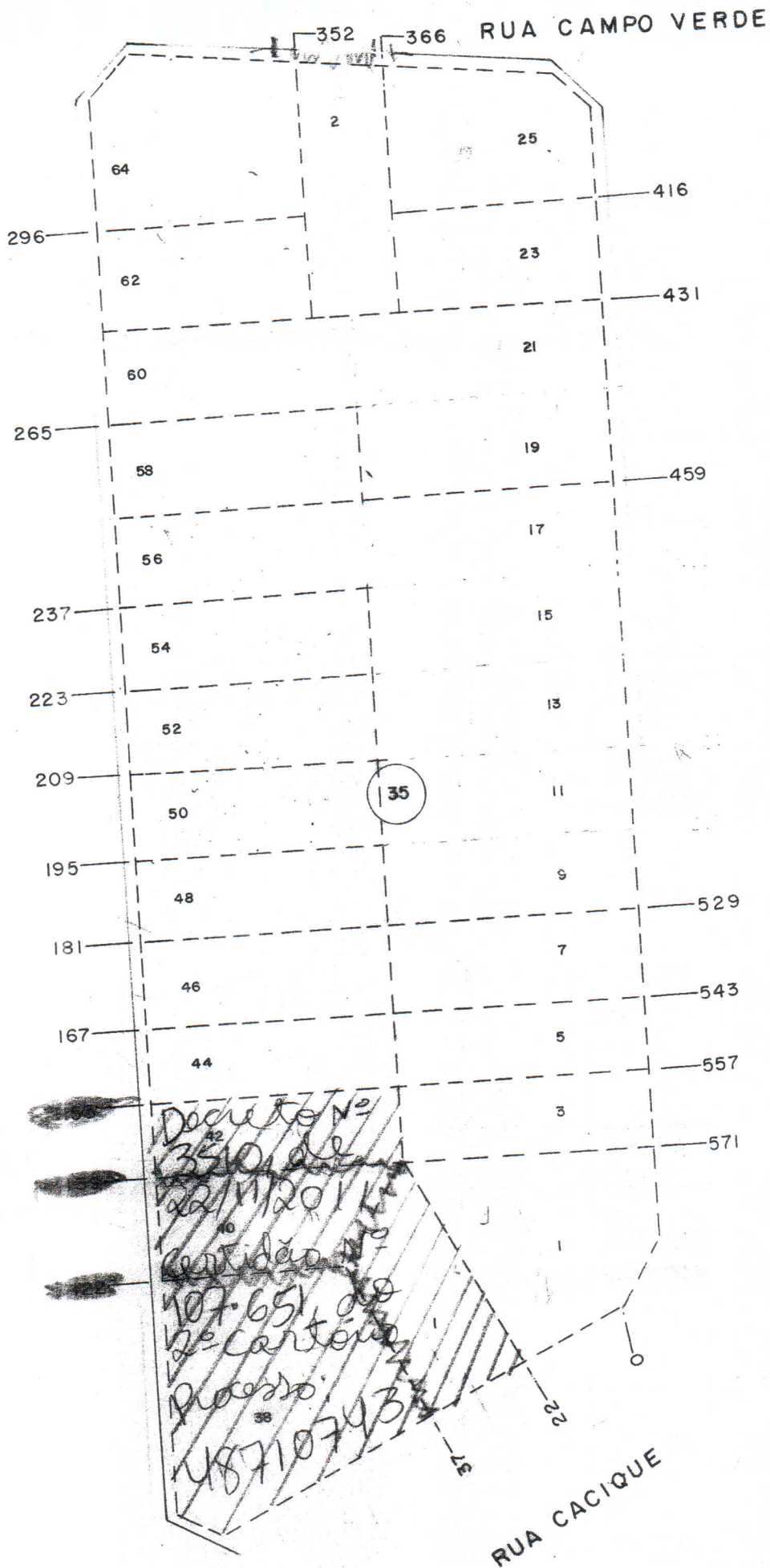
PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
JAIRO DA CUNHA BASTOS
Gabinete Civil

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



RUA CAPISTABOS



AVENIDA SÃO FRANCISCO

RUA CACIQUE

PREFEITURA
CADASTRO

MUNICIPAL
TÉCNICO

DE GOIÂNIA
MUNICIPAL

REFERÊNCIA CARTOGRÁFICA

SETOR

QUADRA

ESCALA

E 22 NE X IV 07-A-019

107

67

1:1.000



MÉTODO
ORG. PLAN. ADM. SIST. ENPR. LTDA.